



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ITAITUBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA pretende adquirir, com base na Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/2002 e Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e Decreto nº 3.555/2000, e nas demais normas legais regulamentadoras pertinentes ou outras que vierem a substituí-las, a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, para entender a demanda do Hospital Municipal, conforme Proposta N° 11291.166000/1140-05 do Ministério da Saúde-MS.

2 – JUSTIFICATIVAS.

A aquisição do objeto antes citado tem o objetivo de equipar melhor o Hospital Municipal de Itaituba. Haja vista que, os equipamentos e materiais permanentes existentes, são antigos e desatualizados, sendo necessário um procedimento de renovação e preenchimentos de novas necessidades, em razão do dito Hospital Municipal está sempre se adequando a novas exigências e a novas realidades da atualidade e do próprio sistema do Ministério da Saúde.

3- PLANILHA DE QUANTITATIVOS:

| ITEM                                                                                                                                                                                    | DESCRIÇÃO                                            | MARCA | QUANT. | UNIDADE | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-------|--------|---------|--------------------|-----------------|
| 1                                                                                                                                                                                       | AR CONDICIONADO                                      |       | 3,000  | UNIDADE | 4200,00            | 12600,00        |
| <i>Especificação : AR CONDICIONADO - CLIMATIZAÇÃO: APENAS FRIO; TIPO: SPLIT; MÍNIMO: DE 48000 BTU</i>                                                                                   |                                                      |       |        |         |                    |                 |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                    |                                                      |       |        |         |                    |                 |
| 2                                                                                                                                                                                       | LONGARINA                                            |       | 14,000 | UNIDADE | 550,00             | 7700,00         |
| <i>Especificação : LONGARINA - NÚMERO DE ASSENTO:S 05 LUGARES; ASSENTO/ ENCOSTO: POLIPROPILENO</i>                                                                                      |                                                      |       |        |         |                    |                 |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                    |                                                      |       |        |         |                    |                 |
| 3                                                                                                                                                                                       | BEBEDOURO/PURIFICADOR REFRIGERADO                    |       | 2,000  | UNIDADE | 900,00             | 1800,00         |
| <i>Especificação : BEBEDOURO/PURIFICADOR REFRIGERADO - TIPO PRESSÃO COLUNA CONJUGADA AÇO INÓX</i>                                                                                       |                                                      |       |        |         |                    |                 |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                    |                                                      |       |        |         |                    |                 |
| 4                                                                                                                                                                                       | BALANÇA ANTROPOMÉTRICA                               |       | 2,000  | UNIDADE | 1100,00            | 2200,00         |
| <i>Especificação : BALANÇA ANTROPOMÉTRICA - MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL; CAPACIDADE: ADULTO</i>                                                                                           |                                                      |       |        |         |                    |                 |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                    |                                                      |       |        |         |                    |                 |
| 5                                                                                                                                                                                       | CADEIRA - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO / FERRO PINTADO |       | 54,000 | UNIDADE | 80,00              | 4320,00         |
| <i>Especificação : CADEIRA - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO / FERRO PINTADO; RODÍZIOS: NÃO POSSUI; BRAÇO:S NÃO POSSUI; REGULAGEM DE ALTURA: NÃO POSSUI; ASSENTO/ ENCOSTO: POLIPROPILENO</i> |                                                      |       |        |         |                    |                 |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                    |                                                      |       |        |         |                    |                 |
| 6                                                                                                                                                                                       | BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL                      |       | 3,000  | UNIDADE | 900,00             | 2700,00         |
| <i>Especificação : BALANÇA ANTROPOMÉTRICA - MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL; CAPACIDADE: INFANTIL</i>                                                                                         |                                                      |       |        |         |                    |                 |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                    |                                                      |       |        |         |                    |                 |
| 7                                                                                                                                                                                       | CARRO CURATIVO                                       |       | 3,000  | UNIDADE | 1200,00            | 3600,00         |
| <i>Especificação : CARRO CURATIVO - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL; ACESSÓRIO(S): BALDE E BACIA</i>                                                                              |                                                      |       |        |         |                    |                 |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                    |                                                      |       |        |         |                    |                 |
| 8                                                                                                                                                                                       | SUORTE DE SORO                                       |       | 22,000 | UNIDADE | 200,00             | 4400,00         |



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ITAITUBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Especificação : SUPORTE DE SORO - MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO INOXIDÁVEL; TIPO PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL

Valor total extenso:

|   |                |  |        |         |        |         |
|---|----------------|--|--------|---------|--------|---------|
| 9 | ARMÁRIO DE AÇO |  | 19,000 | UNIDADE | 450,00 | 8550,00 |
|---|----------------|--|--------|---------|--------|---------|

Especificação : ARMÁRIO EM AÇO - CHAPA 26, DUAS PORTAS,05 PRATELEIRAS INTERNAS.COM PUXADORES EM AÇO, TRAVA COM CHAVE (COM DUAS CHAVES ),SOLDA PROCESSO MIG,MEDIDAS 1970X900 PROFUNDIDADES DE 400.

Valor total extenso:

|    |                       |  |       |         |        |         |
|----|-----------------------|--|-------|---------|--------|---------|
| 10 | BALDE A PEDAL/LIXEIRA |  | 6,000 | UNIDADE | 300,00 | 1800,00 |
|----|-----------------------|--|-------|---------|--------|---------|

Especificação : BALDE A PEDAL/LIXEIRA - MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL; CAPACIDADE: MÍNIMO DE 15 LITROS

Valor total extenso:

|    |                |  |       |         |        |         |
|----|----------------|--|-------|---------|--------|---------|
| 11 | MESA DE EXAMES |  | 6,000 | UNIDADE | 700,00 | 4200,00 |
|----|----------------|--|-------|---------|--------|---------|

Especificação : MESA DE EXAMES - MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL; POSIÇÃO DO LEITO: MÓVEL; ACESSÓRIO(S): NÃO POSSUI; GABINETE COM PORTAS E GAVETAS: NÃO POSSUI

Valor total extenso:

|    |                      |  |        |         |        |         |
|----|----------------------|--|--------|---------|--------|---------|
| 12 | ESCADA COM 2 DEGRAUS |  | 46,000 | UNIDADE | 180,00 | 8280,00 |
|----|----------------------|--|--------|---------|--------|---------|

Especificação : ESCADA COM 2 DEGRAUS - MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL

Valor total extenso:

|    |                 |  |       |         |        |         |
|----|-----------------|--|-------|---------|--------|---------|
| 13 | ARMÁRIO VITRINE |  | 2,000 | UNIDADE | 750,00 | 1500,00 |
|----|-----------------|--|-------|---------|--------|---------|

Especificação : ARMÁRIO VITRINE - NÚMERO DE PORTAS: 02 PORTAS; MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO/FERRO PINTADO; LATERAIS DE VIDRO: POSSUI

Valor total extenso:

|    |                        |  |       |         |         |         |
|----|------------------------|--|-------|---------|---------|---------|
| 14 | IMPRESSORA LASER COMUM |  | 4,000 | UNIDADE | 1200,00 | 4800,00 |
|----|------------------------|--|-------|---------|---------|---------|

Especificação : IMPRESSORA LASER COMUM - PADRÃO DE COR: MONOCROMÁTICO; MEMÓRIA: 16 MB; RESOLUÇÃO: 600 X 600; VELOCIDADE: 33 PPM; CAPACIDADE: 100 PÁGINAS/ BANDEJA; CICLO: 25.000 PÁGINAS/ MÊS; INTERFACE: USB E REDE; FRENTE E VERSO: AUTOMÁTICO; GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES

Valor total extenso:

|    |                       |  |        |         |        |         |
|----|-----------------------|--|--------|---------|--------|---------|
| 15 | ESTANTE 04 PRATELEIAS |  | 45,000 | UNIDADE | 130,00 | 5850,00 |
|----|-----------------------|--|--------|---------|--------|---------|

Especificação : ESTANTE - REFORÇO: POSSUI; CAPACIDADE/ PRATELEIRAS: MIN. 50KG/ 04 PRATELEIRAS

Valor total extenso:

|    |                                    |  |       |         |        |         |
|----|------------------------------------|--|-------|---------|--------|---------|
| 16 | MESA DE ESCRITÓRIO 03 A 04 GAVETAS |  | 7,000 | UNIDADE | 430,00 | 3010,00 |
|----|------------------------------------|--|-------|---------|--------|---------|

Especificação : MESA DE ESCRITÓRIO - BASE: AÇO / FERRO PINTADO; DIVISÕES DE: 03 A 04 GAVETAS; MATERIAL DE CONFEÇÃO: MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR; COMPOSIÇÃO: FORMATO EM L

Valor total extenso:

|    |               |  |       |         |         |          |
|----|---------------|--|-------|---------|---------|----------|
| 17 | COMPUTADOR I3 |  | 6,000 | UNIDADE | 2000,00 | 12000,00 |
|----|---------------|--|-------|---------|---------|----------|

Especificação : COMPUTADOR - PROCESSADOR: NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10; MEMÓRIA RAM: 4GB, DDR3, 1600 MHz; DISCO RÍGIDO: MÍNIMO DE 500 GB; TIPO DE MONITOR: 18,5" (1366 X 768) MOUSE: USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); FONTE: COMPATÍVEL COM O ITEM; SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 7 PRO (64 BITS); GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES; TECLADO: USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 e WIFI; INTERFACES DE VÍDEO: INTEGRADA; UNIDADE DE DISCO ÓTICO: CD/DVD ROM

Valor total extenso:

|    |                             |  |        |         |         |          |
|----|-----------------------------|--|--------|---------|---------|----------|
| 18 | GELADEIRA/REFRIGERADOR 350L |  | 17,000 | UNIDADE | 1100,00 | 18700,00 |
|----|-----------------------------|--|--------|---------|---------|----------|

Especificação : GELADEIRA/REFRIGERADOR: CAPACIDADE MÍNIMO DE 350 LITROS

Valor total extenso:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ITAITUBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

|    |                            |  |       |         |           |           |
|----|----------------------------|--|-------|---------|-----------|-----------|
| 19 | LAVADORA TERMODESINFECTORA |  | 1,000 | UNIDADE | 130000,00 | 130000,00 |
|----|----------------------------|--|-------|---------|-----------|-----------|

*Especificação : LAVADORA TERMODESINFECTORA - Capacidade da câmara interna mínima de 250 Litros para utilização em processos de desinfecção térmica em materiais usados ou contaminados passíveis de umidade ou temperatura. Câmara construída em aço inoxidável tipo AISI 316 com alta resistência a corrosão. Deve possuir: Sistema de válvulas para engate-rápido, Conexões de água, Válvulas de fechamento e abertura automáticas, Câmara com sistema para encaixe de prateleiras, Painel frontal com display em cristal líquido para acompanhamento dos ciclos, sistema de bomba peristáltica (mínimo 02) com controle de injeção de detergentes, com regulagem de temperatura da água, sistema hidráulico com tubulação em inox e nylon. O equipamento deve ter 02 Portas com sistema por Elevação Vertical/Gulhotina com estrutura em aço inox e vidro temperado. Sistema de tratamento de água por Osmose Reversa com capacidade de produção de água tratada de 30 litros/hora e reservatório de água tratada instalado internamente no equipamento com capacidade para 50 litros. Sistema de secagem por turbina para circulação de ar quente filtrado por filtro absoluto e de vácuo para materiais em geral e em especial para traquéias incorporado no equipamento, deve possuir 01 Rack para instrumentais, 01 Rack para traquéias com no mínimo 16 bocais, 01 Rack para tubos, nebulizadores e linhas de pvc ou silicone. Comando microprocessador TOUCH SCREEN, por display com 8 programas de lavagem e desinfecção pré-programados e acessíveis para alteração/intervenção do usuário por intermédio de uma senha. Impressora matricial com 40 colunas para registro dos ciclos e dos parâmetros utilizados. Entrada independente para validação e sensores de temperatura. Acessórios: 01rack de carga, 02 carro de transporte, 01 rack para materiais de anestesia e 01 para materiais de ventilação, 03 cestos para instrumental em tamanhos diferentes, 01 cesto para utensílios e 03 cestos com furos pequenos com tamanhos diferentes. A alimentação elétrica será definida pela entidade compradora.*

Valor total extenso:

|    |                                                    |  |       |         |          |          |
|----|----------------------------------------------------|--|-------|---------|----------|----------|
| 20 | AUTOCLAVE HOSPITALAR HORIZONTAL (151 A 350 LITROS) |  | 1,000 | UNIDADE | 65000,00 | 65000,00 |
|----|----------------------------------------------------|--|-------|---------|----------|----------|

*Especificação : AUTOCLAVE HOSPITALAR HORIZONTAL (151 A 350 LITROS) - Equipamento horizontal, com sistema de comando microprocessado, capacidade da câmara interna de no mínimo 250 litros. Deverá funcionar por meio de vapor saturado e apresentar estrutura em material anti-corrosivo e revestimento externo por chapa de aço inoxidável. Comando microprocessado programável com no mínimo 8 programas, com painel e comando com botão liga/desliga e display em LCD e deve possuir no mínimo teclado numérico para controle com membrana de proteção para visualização dos ciclos programados, manômetro e manovacuômetro. Câmaras externa e interna confeccionadas em aço inox AISI 316-L com isolamento térmica, a câmara interna deve possuir dreno. Deve possuir 2 (duas) portas, barreira sanitária e sistema de emergência. Fechamento das portas realizado por meio de volante central. Sistema hidráulico (tubulações e conexões do conjunto hidráulico devem ser de material anti-corrosivo e resistente; conexões da câmara de esterilização e gerador de vapor deve ser em aço inox ou outro material compatível; possuir bomba de vácuo tipo anel líquido e bomba centrífuga de água com capacidade suficiente para o gerador de vapor). Sistema de segurança que deve impossibilitar o funcionamento do equipamento mediante qualquer tipo de falha, descuido do operador ou falta de suprimentos além de alarmes audiovisuais. O ruído não poderá exceder ao estabelecido pela portaria ministerial do trabalho. Deverá acompanhar o equipamento, no mínimo: 02 (dois) carros externos para acomodação dos materiais, 01 (um) carro interno para acomodação dos materiais, 01 (um) sistema de purificador de água por osmose, 1 (uma) impressora matricial. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.*

Valor total extenso:

|    |                                             |  |       |         |         |         |
|----|---------------------------------------------|--|-------|---------|---------|---------|
| 21 | CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS DIVERSOS |  | 3,000 | UNIDADE | 1600,00 | 4800,00 |
|----|---------------------------------------------|--|-------|---------|---------|---------|

*Especificação : CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS (DIVERSOS) - MATERIAL DE CONFECÇÃO: POLIPROPILENO/SIMILAR; CAPACIDADE MÍNIMO: DE 300 LITROS*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ITAITUBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| Valor total extenso: |          |  |       |         |        |         |
|----------------------|----------|--|-------|---------|--------|---------|
| 22                   | BANQUETA |  | 9,000 | UNIDADE | 350,00 | 3150,00 |

Especificação : BANQUETA - MATERIAL DE CONFECÇÃO : AÇO INOXIDÁVEL; REGULAGEM DE ALTURA: POSSUI; RODÍZIOS: POSSUI; ASSENTO: GIRATÓRIO

| Valor total extenso: |                       |  |       |         |          |           |
|----------------------|-----------------------|--|-------|---------|----------|-----------|
| 23                   | ULTRASSOM DIAGNÓSTICO |  | 2,000 | UNIDADE | 90000,00 | 180000,00 |

Especificação : "ULTRASSOM DIAGNÓSTICO-Sistema digital de alta resolução para exames abdominais, ginecológicos, obstétricos, vasculares, de mama, pequenas partes, músculo esquelético com as seguintes características técnicas mínimas: O sistema deve oferecer qualidade de imagem em Modo 2D, Modo M, Modo Power Doppler, Modo Color Doppler, Modo Doppler Espectral, Modo Doppler Contínuo, Modo 3D. Modo 2D; FSI, SRF, zoom Read/Write; Imagem Trapezoidal - possibilita aumentar em 20% o campo de visão em imagens com transdutor linear; Imagem Harmônica: função com aplicação nos transdutores convexos, e lineares; Imagem Harmônica de Pulso Invertido; Harmônica de Pulso Invertido para estruturas que estão em movimento; Modo M; Modo Power Doppler; Modo Color Doppler; Modo Dual Live: divisão de imagem em tela dupla de Modo B + Modo Color, ambos em tempo real; Power Doppler Direcional; Modo Doppler Espectral; Tissue Doppler Imaging - TDI; 3D Multiplanar; Modo Triplex; Pacote de cálculo específico; Pacote de cálculos simples; Quick Scan - tecla que permite ajustes rápidos da imagem, otimizando automaticamente os parâmetros para imagens em Modo B e Modo Doppler; Divisão de tela em 4 imagens para visualização e análise de imagens em Modo B, Modo M, Modo Power, Modo Color, Modo Espectral; Dual - Modo de divisão dupla de tela com combinações de Modos; Permitir acesso as imagens salvas para pós-análise e processamento; Possibilitar armazenar as imagens em movimento; Cine loop e Cine Loop Save; Pós-processamento de medidas Pós-processamento de imagens; Banco de palavras em Português; Monitor LCD 17 polegadas Deve permitir arquivar/revisar imagens; Frame - rate extremamente elevado; Todos os transdutores multifrequenciais, banda larga; DVD-RW integrado; HDD de no mínimo 250GB; 04 portas USB no mínimo; Mínimo de 03 portas ativas para transdutores; 1 TRANSDUTORES BANDA LARGA MULTIFREQUENCIAIS: Transdutor Convexo com variação de frequência de 3 a 7 MHz no mínimo Transdutor Linear com variação de frequência de 5 a 12 MHz no mínimo Transdutor Endocavitário com variação de frequência de 4 a 9/10 MHz com 150° de abertura, com guia de biópsia no mínimo 1 ACCESSÓRIOS Video Printer preto e branco, no break compatível com o equipamento. Tensão de acordo com a entidade solicitante."

| Valor total extenso: |                   |  |        |         |        |         |
|----------------------|-------------------|--|--------|---------|--------|---------|
| 24                   | CADEIRA AÇO/FERRO |  | 15,000 | UNIDADE | 200,00 | 3000,00 |

Especificação : CADEIRA - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO/FERRO PINTADO; RODÍZIOS: POSSUI; BRAÇOS: NÃO POSSUI; REGULAGEM DE ALTURA: POSSUI; ASSENTO/ ENCOSTO: ESTOFADO COURVIN

| Valor total extenso: |                      |  |       |         |        |        |
|----------------------|----------------------|--|-------|---------|--------|--------|
| 25                   | MESA PARA COMPUTADOR |  | 4,000 | UNIDADE | 220,00 | 880,00 |

Especificação : MESA PARA COMPUTADOR - BASE: AÇO/FERRO PINTADO; MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR; DIVISÕES SEM GAVETAS; SUPORTE PARA CPU: POSSUI; SUPORTE PARA IMPRESSORA: POSSUI; SUPORTE PARA TECLADO: POSSUI

| Valor total extenso: |                   |  |       |         |        |         |
|----------------------|-------------------|--|-------|---------|--------|---------|
| 26                   | ARQUIVO 4 GAVETAS |  | 4,000 | UNIDADE | 550,00 | 2200,00 |

Especificação : ARQUIVO - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO; GAVETAS: 4 GAVETAS P/ PASTA SUSPensa; DESLIZAMENTO DA GAVETA: TRILHO TELESCÓPICO

| Valor total extenso: |                          |  |       |         |         |          |
|----------------------|--------------------------|--|-------|---------|---------|----------|
| 27                   | MICROSCÓPIO LABORATORIAL |  | 2,000 | UNIDADE | 6500,00 | 13000,00 |



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ITAITUBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Especificação : MICROSCÓPIO LABORATORIAL - Microscópio biológico binocular com as seguintes características mínimas: revolver invertido para 04 (quatro) objetivas CFI 60 plana cromáticas de 4x, 10x, 40x e 100x imersão e retrátil; (ótica infinita). - platina de 78 x 54 mm especial rotativa em 360 graus que permita ao usuário trabalhar com a mesma em qualquer posição e com trava de segurança que evita a quebra de lâminas, movimento cruzado em x e y com charriot e curso de 216 mm x 150 mm e que permita a colocação de 02 (duas) lâminas ao mesmo tempo; cabeçote binocular com inclinação de 30 graus com rotação de 360 graus e com opção de movimento de 180 graus para as oculares com ajuste interpupilar de 47 mm até 75 mm; 01 par de oculares CFI de 10 x (campo amplo) de 20 mm de campo; ajuste interpupilar e diferentes dioptrias para as duas oculares; ajuste independente do macro micrométrico coaxial com ajuste fino de 0,2 mm por rotação e curso de 37,7mm.; macro micrométrico com ajuste de tensão e com controle do charriot próximo de seu comando; iluminação halógena embutida na base controlado por placa eletrônica com iluminador e refletor; condensador móvel centralizável tipo ABBE N.A.1,25 com diafragma de íris e filtro azul NCB 11 de 35 mm. Alimentação elétrica 110/220 V - 50/60 Hz.

Valor total extenso:

|    |                        |  |       |         |        |        |
|----|------------------------|--|-------|---------|--------|--------|
| 28 | SUPORTE DE WESTERGREEN |  | 2,000 | UNIDADE | 220,00 | 440,00 |
|----|------------------------|--|-------|---------|--------|--------|

Especificação : SUPORTE DE WESTERGREEN - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO/FERRO PINTADO; CAPACIDADE: MÍN. DE 10 PIPETAS DE VHS

Valor total extenso:

|    |                   |  |       |         |         |         |
|----|-------------------|--|-------|---------|---------|---------|
| 29 | ESTUFA DE SECAGEM |  | 2,000 | UNIDADE | 3200,00 | 6400,00 |
|----|-------------------|--|-------|---------|---------|---------|

Especificação : ESTUFA DE SECAGEM - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL; TEMPERATURA ATÉ 250°C; POSSUI; CAPACIDADE: MÍNIMO DE 50 LITROS; PORTA: POSSUI

Valor total extenso:

|    |             |  |       |         |        |         |
|----|-------------|--|-------|---------|--------|---------|
| 30 | DEIONIZADOR |  | 3,000 | UNIDADE | 950,00 | 2850,00 |
|----|-------------|--|-------|---------|--------|---------|

Especificação : DEIONIZADOR - Base em fibra de vidro, colunas em plástico PVC intercambiáveis, com sensor condutivímetro de alarme ótico, com indicador de pureza da água através de lâmpada indicadora. Condutividade: 0,7-4,0  $\mu$ S/cm; pH variável: 5-9; Eletrolitos totais dissolvidos: 1ppm; Capacidade mínima: 50 litros/hora. Acompanha cartucho de resina de intercambio iônico e mangueira de alimentação.

Valor total extenso:

|    |                    |  |       |         |         |         |
|----|--------------------|--|-------|---------|---------|---------|
| 31 | DESTILADOR DE ÁGUA |  | 2,000 | UNIDADE | 2400,00 | 4800,00 |
|----|--------------------|--|-------|---------|---------|---------|

Especificação : DESTILADOR DE ÁGUA - CAPACIDADE ENTRE 6 A 10 LITROS/HORA

Valor total extenso:

|    |                   |  |       |         |         |         |
|----|-------------------|--|-------|---------|---------|---------|
| 32 | ESTUFA DE CULTURA |  | 2,000 | UNIDADE | 3500,00 | 7000,00 |
|----|-------------------|--|-------|---------|---------|---------|

Especificação : ESTUFA DE CULTURA - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL; CAPACIDADE: MÍNIMO DE 40 LITROS; TEMPERATURA ATÉ 70°C ;POSSUI; PORTA INTERNA (VIDRO TEMPERADO); POSSUI.

Valor total extenso:

|    |                            |  |       |         |         |         |
|----|----------------------------|--|-------|---------|---------|---------|
| 33 | CONTADOR MANUAL DE CÉLULAS |  | 2,000 | UNIDADE | 1000,00 | 2000,00 |
|----|----------------------------|--|-------|---------|---------|---------|

Especificação : CONTADOR MANUAL DE CÉLULAS - TIPO: DIGITAL; TECLAS: MÍN. DE 12

Valor total extenso:

|    |                          |  |       |         |         |         |
|----|--------------------------|--|-------|---------|---------|---------|
| 34 | BALANÇA PARA LABORATÓRIO |  | 2,000 | UNIDADE | 4200,00 | 8400,00 |
|----|--------------------------|--|-------|---------|---------|---------|

Especificação : BALANÇA PARA LABORATÓRIO - Balança eletrônica analítica, capacidade máxima de no mínimo 210g x 0,0001g Prato em aço inox com diâmetro mínimo de 8 cm. Calibração automática. Display em LCD. 110 ou 220V ou bivolt automático. Deve possuir amortecedor de choques no suporte do prato de pesagem; Deve possuir interface Serial RS-232C bidirecional com parâmetros selecionáveis pelo usuário; Indicador de estabilidade; Pesagem em g, mg, kg e quilates; Contagem de peças; Desvio padrão máximo de + 0,1 mg; Tempo de estabilização máximo de 5s. Deve possuir selo do INMETRO. Tensão de acordo com a entidade solicitante.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ITAITUBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

|                      |             |  |       |         |         |         |
|----------------------|-------------|--|-------|---------|---------|---------|
| Valor total extenso: |             |  |       |         |         |         |
| 35                   | BANHO MARIA |  | 3,000 | UNIDADE | 1700,00 | 5100,00 |

Especificação : BANHO-MARIA - Digital microprocessado com cuba em aço inox e capacidade mínima de 10 litros, faixa de temperatura entre 30 e 70°C.

|                      |                |  |       |         |        |        |
|----------------------|----------------|--|-------|---------|--------|--------|
| Valor total extenso: |                |  |       |         |        |        |
| 36                   | AGLUTINOSCÓPIO |  | 1,000 | UNIDADE | 600,00 | 600,00 |

Especificação : "AGLUTINOSCÓPIO - Construído em plástico PVC e acrílico. Possui duas lâmpadas de filamento de 25W, com intensidade regulável através de potenciômetro."

|                      |                                                  |  |       |         |          |           |
|----------------------|--------------------------------------------------|--|-------|---------|----------|-----------|
| Valor total extenso: |                                                  |  |       |         |          |           |
| 37                   | AUTOCLAVE HOSPITALAR HORIZONTAL(75 A 150 LITROS) |  | 3,000 | UNIDADE | 50000,00 | 150000,00 |

Especificação : AUTOCLAVE HOSPITALAR HORIZONTAL (75 A 150 LITROS) -Equipamento horizontal, com sistema de comando microprocessado, capacidade da câmara interna de no mínimo 90 litros. Deverá funcionar por meio de vapor saturado e apresentar estrutura em material anti-corrosivo e revestimento externo por chapa de aço inoxidável. Comando microprocessado programável com no mínimo 8 programas, com painel e comando com botão liga/desliga e display em LCD e deve possuir no mínimo teclado numérico para controle com membrana de proteção para visualização dos ciclos programados, manômetro e manovacuômetro. Câmaras externa e interna confeccionadas em aço inox AISI 316-L com isolamento térmica, a câmara interna deve possuir dreno. Deve possuir 2 (duas) portas, barreira sanitária e sistema de emergência. Fechamento das portas realizado por meio de volante central com vedação por guarnição de silicone. Sistema hidráulico (tubulações e conexões do conjunto hidráulico devem ser de material anti-corrosivo e resistente; conexões da câmara de esterilização e gerador de vapor deve ser em aço inox ou outro material compatível; possuir bomba de vácuo tipo anel líquido e bomba centrífuga de água com capacidade suficiente para o gerador de vapor). Sistema de segurança que deve impossibilitar o funcionamento do equipamento mediante qualquer tipo de falha, descuido do operador ou falta de suprimentos além de alarmes audiovisuais. O ruído não poderá exceder ao estabelecido pela portaria ministerial do trabalho. Deverá acompanhar o equipamento, no mínimo: 02 (dois) carros externos para acomodação dos materiais, 1(um) carro interno para acomodação dos materiais, 01 (um) sistema de purificador de água por osmose, 1 (uma) impressora matricial. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.

|                      |                         |  |       |         |         |         |
|----------------------|-------------------------|--|-------|---------|---------|---------|
| Valor total extenso: |                         |  |       |         |         |         |
| 38                   | CENTRÍFUGA LABORATORIAL |  | 2,000 | UNIDADE | 2100,00 | 4200,00 |

Especificação : CENTRIFUGA LABORATORIAL - TIPO: MICROTUBOS; TECNOLOGIA: DIGITAL

|                      |           |  |       |         |         |         |
|----------------------|-----------|--|-------|---------|---------|---------|
| Valor total extenso: |           |  |       |         |         |         |
| 39                   | FOTÔMETRO |  | 1,000 | UNIDADE | 9400,00 | 9400,00 |

Especificação : FOTÔMETRO - FOTOMETRO DE CHAMA com ignição automática para acionamento do compressor e liberação automática do fluxo de gás, devendo assegurar sistema para garantir máxima segurança e interrompimento do fluxo de gás em falta de energia elétrica. Acessórios: - Copo do dreno com mangueiras, - 1 Válvula reguladora de gás, - 3 desentupidores para nebulizador, - 4 tubos de polietileno para admissão de amostra, - 1 fusível 1,0 A - 117 V, - 2 fusíveis 0,5 A - 220 V, Repetibilidade: 1% para 10 leituras consecutivas da mesma amostra, com intervalos de 20 segundos, Linearidade Melhor que 2% para sensibilidade máxima, Volume de amostra, Aproximadamente 6 ml/min. Indicador Digital, LED 2 1/2 dígitos, altura de 12,5 mm. Tempo de estabilização da leitura 8 segundos aproximadamente. Tensão de Alimentação 117/220 VAC - 50/60 HZ (tolerância  $\pm$  10%) Faixa de Medição / Resolução de leitura: Na (Sódio) 0-100 / 0,01, K (Potássio) 0-100 / 0,01, Li (Lítio) 0-100 / 0,01 e Ca (Cálcio) 0-100 / 0,010, Acompanha compressor.

|                      |                   |  |       |         |         |         |
|----------------------|-------------------|--|-------|---------|---------|---------|
| Valor total extenso: |                   |  |       |         |         |         |
| 40                   | AGITADOR DE KLINE |  | 1,000 | UNIDADE | 1800,00 | 1800,00 |



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ITAITUBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Especificação : AGITADOR DE KLINE - CONTROLE DE TEMPO: DIGITAL; CONTROLE DE VELOCIDADE: VARIÁVEL; DIMENSÃO APROX. DA PLATAFORMA: 300MM X 300MM

Valor total extenso:

|    |                         |  |       |         |          |          |
|----|-------------------------|--|-------|---------|----------|----------|
| 41 | CAPELA DE FLUXO LAMINAR |  | 1,000 | UNIDADE | 11000,00 | 11000,00 |
|----|-------------------------|--|-------|---------|----------|----------|

Especificação : CAPELA DE FLUXO LAMINAR - Velocidade do fluxo de ar vertical de 0,45 m/s +/-10%. 100% de renovação de ar para o ambiente de trabalho Vazão de ar de no mínimo 335 m3/h Vidro frontal, temperado e transparente, com as seguintes características mínimas: a) Sistema de travamento que mantenha o vidro aberto; b) Abertura tipo guilhotina que permita total abertura; c) Ângulo mínimo de 05º para melhor ergonomia de trabalho. Área de trabalho com as seguintes características: a) Tampo inteiriço removível para limpeza; b) Tampo em aço inoxidável AISI 304 ou superior; c) Lâmpada fluorescente e germicida; d) Tomada auxiliar dupla; Estrutura com as seguintes características: a) Chapas de aço com tratamento anti-corrosivo e acabamento com tinta eletrostática epóxi-pó; Conjunto de movimentação e filtragem do ar com as seguintes características mínimas: a) Filtro HEPA classe A3, NBR-6401, EU-13 Eurovent 4/4, com eficiência de 99.99 % DOP para partículas de 0,3 micron. b) Pré filtro; Painel de controle frontal com as seguintes características mínimas: a) Com sistema indicador de saturação dos filtros; b) Com no mínimo chaves para acionamentos de: b.1) Motor; b.2) Lâmpada UV e iluminação para área de trabalho; b.3) Silenciador de alarme. Desligamento automático da lâmpada UV quando o vidro for aberto. Funcionamento da lâmpada de U.V. somente com o fechamento total do vidro frontal. Nível de ruído abaixo de 65 dB. Base com as seguintes características mínimas: Desmontável, que possa ser separada da estrutura de área de trabalho. Tensão de acordo com a entidade solicitante.

Valor total extenso:

|    |                      |  |       |         |        |         |
|----|----------------------|--|-------|---------|--------|---------|
| 42 | ESCADA COM 7 DEGRAUS |  | 4,000 | UNIDADE | 350,00 | 1400,00 |
|----|----------------------|--|-------|---------|--------|---------|

Especificação : ESCADA COM 7 DEGRAUS - MATERIAL DE CONFECÇÃO: ALUMÍNIO; TIPO: DOBRÁVEL

Valor total extenso:

|    |                   |  |        |         |        |         |
|----|-------------------|--|--------|---------|--------|---------|
| 43 | SUPORTE DE HAMPER |  | 11,000 | UNIDADE | 400,00 | 4400,00 |
|----|-------------------|--|--------|---------|--------|---------|

Especificação : SUPORTE DE HAMPER - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL; RODÍZIOS: POSSUI

Valor total extenso:

|    |                         |  |       |         |         |         |
|----|-------------------------|--|-------|---------|---------|---------|
| 44 | BALANÇA TIPO PLATAFORMA |  | 3,000 | UNIDADE | 1800,00 | 5400,00 |
|----|-------------------------|--|-------|---------|---------|---------|

Especificação : BALANÇA TIPO PLATAFORMA - Balança eletrônica com display digital, tipo plataforma. Estrutura em Aço Carbono, ou Alumínio, ou material de qualidade e resistência semelhante; Capacidade máxima de pesagem deve ser de no mínimo 300 kg Divisão de pesagem de 100 g em 100 g Dimensões mínimas da plataforma = L x P (cm) 40x40 Plataforma construída em aço inox e/ou aço carbono;

Valor total extenso:

|    |                                         |  |       |         |          |          |
|----|-----------------------------------------|--|-------|---------|----------|----------|
| 45 | LAVADORA EXTRATORA DE ROUPAS HOSPITALAR |  | 1,000 | UNIDADE | 50000,00 | 50000,00 |
|----|-----------------------------------------|--|-------|---------|----------|----------|

Especificação : LAVADORA EXTRATORA DE ROUPAS HOSPITALAR - ESTRUTURA EXTERNA: AÇO INÓX/AÇO; PAINEL DE COMANDO: POSSUI; BARREIRA SANITÁRIA: POSSUI; DISPOSITIVO DE SEGURANÇA: POSSUI; CESTO INTERNO: AÇO INOXIDÁVEL; CAPACIDADE: DE 50 A 60 kg

Valor total extenso:

|    |                                                        |  |       |         |         |         |
|----|--------------------------------------------------------|--|-------|---------|---------|---------|
| 46 | CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS DIVERSOS 300 LITROS |  | 1,000 | UNIDADE | 1200,00 | 1200,00 |
|----|--------------------------------------------------------|--|-------|---------|---------|---------|

Especificação : CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS (DIVERSOS) - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO/FERRO PINTADO; CAPACIDADE MÍNIMO: DE 300 LITROS

Valor total extenso:

|    |                           |  |       |         |        |         |
|----|---------------------------|--|-------|---------|--------|---------|
| 47 | FERRO ELÉTRICO INDUSTRIAL |  | 5,000 | UNIDADE | 700,00 | 3500,00 |
|----|---------------------------|--|-------|---------|--------|---------|

Especificação : FERRO ELÉTRICO INDUSTRIAL - POTÊNCIA: DE 1000 A 1350 WATTS; RESERVATÓRIO EXTERNO: NÃO POSSUI; DESCANSO DE SILICONE: POSSUI

Valor total extenso:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ITAITUBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                            |  |        |         |          |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|--|--------|---------|----------|----------|
| 48                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS DIVERSOS AÇO INOXIDÁVEL |  | 6,000  | UNIDADE | 1600,00  | 9600,00  |
| <i>Especificação : CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS (DIVERSOS) - MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL; CAPACIDADE MÍNIMO: DE 300 LITROS</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                            |  |        |         |          |          |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                            |  |        |         |          |          |
| 49                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | CENTRÍFUGA DE ROUPAS CAPACIDADE ACIMA DE 20KG              |  | 1,000  | UNIDADE | 30000,00 | 30000,00 |
| <i>Especificação : CENTRÍFUGA DE ROUPAS (CAPACIDADE ACIMA DE 20KG) - TIPO/ CAPACIDADE TRIPÉ - DE 61 A 100 KG</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                            |  |        |         |          |          |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                            |  |        |         |          |          |
| 50                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | CALANDRA DE ALTA PRODUÇÃO                                  |  | 1,000  | UNIDADE | 40000,00 | 40000,00 |
| <i>Especificação : CALANDRA DE ALTA PRODUÇÃO (COM CILINDRO ACIMA DE 2 METROS) - Equipamento desenvolvido para passagem de tecidos planos. Calandra de 2 rolos com tamanho de 3m de comprimento. Aquecimento a gás, vapor ou elétrico. Fabricada com calha de aço inox AISI 304 e polida. Cilindro revestido com feltro e tecido de algodão e/ou poliéster resistente a alta temperatura. Entrada das roupas através de mesa de aço inox AISI 304; entrada e saída da roupa pela parte frontal. Painel de comando com controle de temperatura através de termostato, botão seletor da rotação do cilindro, e dispositivo de segurança que reverte o cilindro caso o operador toque a grade de proteção. Transmissão através de motor redutor coroa e eixo sem fim tratados e retificados. Totalmente fechada.</i> |                                                            |  |        |         |          |          |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                            |  |        |         |          |          |
| 51                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | CALANDRA DE BAIXA PRODUÇÃO                                 |  | 1,000  | UNIDADE | 15000,00 | 15000,00 |
| <i>Especificação : CALANDRA DE BAIXA PRODUÇÃO (COM CILINDRO DE ATÉ 2 METROS) - TIPO: MONOROLO; MATERIAL DE CONFEÇÃO DA CALHA: CROMO DURO/AÇO/AÇO INOX; PAINEL DE COMANDO: POSSUI; AQUECIMENTO: GÁS/VAPOR/ELÉTRICO; COMPRIMENTO DO ROLO: DE 1301 A 1600mm</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                            |  |        |         |          |          |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                            |  |        |         |          |          |
| 52                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | SECADORA DE ROUPAS HOSPITALAR                              |  | 1,000  | UNIDADE | 40000,00 | 40000,00 |
| <i>Especificação : SECADORA DE ROUPAS HOSPITALAR (CAPACIDADE ACIMA DE 30KG) - CAPACIDADE: DE 60 A 100 kg; ESTRUTURA EXTERNA: AÇO INÓX/ AÇO; TAMBOR: AÇO INÓX/ AÇO; AQUECIMENTO: GÁS/VAPOR/ELÉTRICO; PAINEL DE COMANDO POSSUI</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                            |  |        |         |          |          |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                            |  |        |         |          |          |
| 53                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | CADEIRA ENCOSTO ESTOFADO                                   |  | 2,000  | UNIDADE | 125,00   | 250,00   |
| <i>Especificação : CADEIRA - MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO/FERRO PINTADO; RODÍZIOS: POSSUI; BRAÇOS: NÃO POSSUI; REGULAGEM DE ALTURA: POSSUI; ASSENTO/ ENCOSTO ESTOFADO</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                            |  |        |         |          |          |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                            |  |        |         |          |          |
| 54                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | BANQUETA AÇO FERRO                                         |  | 2,000  | UNIDADE | 300,00   | 600,00   |
| <i>Especificação : BANQUETA - MATERIAL DE CONFEÇÃO : AÇO/FERRO PINTADO; REGULAGEM DE ALTURA: POSSUI; RODÍZIOS: POSSUI; ASSENTO: GIRATÓRIO</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                            |  |        |         |          |          |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                            |  |        |         |          |          |
| 55                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECÂNICA                       |  | 29,000 | UNIDADE | 3000,00  | 87000,00 |
| <i>Especificação : CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECÂNICA - GRADES LATERAIS: POSSUI; APLICAÇÃO: ADULTO; MANIVELA: 03; LEITO: AÇO INOXIDÁVEL; CABECEIRA/PESEIRA REMOVÍVEIS: POLIPROPILENO / SIMILAR; ESTRUTURA: AÇO INOXIDÁVEL; RODÍZIOS: POSSUI; ACESSÓRIO(S): COLCHÃO; SUPORTE DE SORO: POSSUI.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                            |  |        |         |          |          |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                            |  |        |         |          |          |
| 56                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | MESA DE CABECEIRA                                          |  | 33,000 | UNIDADE | 700,00   | 23100,00 |
| <i>Especificação : MESA DE CABECEIRA COM REFEIÇÃO ACOPLADA - MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL; GAVETA: POSSUI; PORTAS: POSSUI; RODÍZIOS: POSSUI; ACESSÓRIO(S): MESA DE REFEIÇÃO</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                            |  |        |         |          |          |





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ITAITUBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                 |  |        |         |         |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--|--------|---------|---------|----------|
| 57                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | BIOMBO                                          |  | 3,000  | UNIDADE | 400,00  | 1200,00  |
| <i>Especificação : BIOMBO - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL; RODÍZIOS: POSSUI; TAMANHO: DUPLO</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                 |  |        |         |         |          |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                 |  |        |         |         |          |
| 58                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | CADEIRA AÇO/FERRO PINTADO                       |  | 4,000  | UNIDADE | 100,00  | 400,00   |
| <i>Especificação : CADEIRA - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO/FERRO PINTADO; RODÍZIOS: NÃO POSSUI; BRAÇOS: NÃO POSSUI; REGULAGEM DE ALTURA: NÃO POSSUI; ASSENTO/ ENCOSTO: ESTOFADO</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                 |  |        |         |         |          |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                 |  |        |         |         |          |
| 59                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER ELÉTRICA MOTORIZADA |  | 10,000 | UNIDADE | 8000,00 | 80000,00 |
| <i>Especificação : CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER ELÉTRICA - Cama elétrica motorizada com os seguintes movimentos: ajuste de altura, inclinação do dorso, flexão das pernas, incluindo as seguintes posições: fawler, semi-fawler, cardíaca, vascular, Trendelemburg e Trendelemburg reverso, acionados via controle remoto de mão com fio. Cabeceira e Peseira removíveis fabricadas em polietileno ou material compatível. Sistema de grades com retração linear através de acionamento único, fabricadas em polietileno ou material compatível, com sistema de amortecimento. Leito em chapa de aço com pintura eletrostática a pó 1,5mm no mínimo. Estrutura do estrado construído em longarinas de 3,2mm no mínimo. 4 rodízios de no mínimo • 100mm, duplos e não metálicos, sendo todos com freio e acionados em ambos os lados da cama, e com sistema de trava direcional. 4 posições para suporte de soro ou trapézio. Com função CPR (Ressucitação Cardiopulmonar) Ganchos para drenos/ Bolsas do tipo foley/ dispositivos urinários. Nivel contra penetração de água IPX4. Capacidade de Carga de 200Kg. Acompanha colchão compatível, mínimo densidade 28.</i> |                                                 |  |        |         |         |          |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                 |  |        |         |         |          |
| 60                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | BERÇO PARA RECEM NASCIDO                        |  | 8,000  | UNIDADE | 1200,00 | 9600,00  |
| <i>Especificação : BERÇO PARA RECEM NASCIDO - CUNA TERMOPLÁSTICO; RODÍZIOS: POSSUI; ESTRUTURA: AÇO INOXIDÁVEL; PRATELEIRA: POSSUI; REGULAGEM: POSSUI</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                 |  |        |         |         |          |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                 |  |        |         |         |          |
| 61                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | BERÇO HOSPITALAR COM GRADES                     |  | 4,000  | UNIDADE | 800,00  | 3200,00  |
| <i>Especificação : BERÇO HOSPITALAR COM GRADES - LEITO: AÇO INOXIDÁVEL; SUPORTE DE SORO: POSSUI; RODÍZIOS: POSSUI; ACESSÓRIO(S): COLCHÃO</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                 |  |        |         |         |          |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                 |  |        |         |         |          |
| 62                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | BIOMBO AÇO                                      |  | 6,000  | UNIDADE | 650,00  | 3900,00  |
| <i>Especificação : BIOMBO - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL; RODÍZIOS: POSSUI; TAMANHO: TRÍPLO</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                 |  |        |         |         |          |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                 |  |        |         |         |          |
| 63                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | COMADRE AÇO INOXIDÁVEL                          |  | 31,000 | UNIDADE | 120,00  | 3720,00  |
| <i>Especificação : COMADRE - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL; CAPACIDADE MÍNIMO: DE 02 LITROS</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                 |  |        |         |         |          |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                 |  |        |         |         |          |
| 64                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | CARRO MACA SIMPLES                              |  | 10,000 | UNIDADE | 900,00  | 9000,00  |
| <i>Especificação : CARRO MACA SIMPLES - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL; GRADES LATERAIS: POSSUI; SUPORTE DE SORO: POSSUI; ACESSÓRIO(S): COLCHONETE</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                 |  |        |         |         |          |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                 |  |        |         |         |          |
| 65                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | CADEIRA DE RODAS                                |  | 4,000  | UNIDADE | 1400,00 | 5600,00  |
| <i>Especificação : CADEIRA DE RODAS - MATERIAL DE CONFECÇÃO: ALUMÍNIO; BRAÇOS: REMOVÍVEL; PÉS: REMOVÍVEL; ELEVAÇÃO DE PERNAS: POSSUI; SUPORTE DE SORO: POSSUI; CAPACIDADE ATÉ 100 KG</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                 |  |        |         |         |          |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                 |  |        |         |         |          |
| 66                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | ASPIRADOR DE SECREÇÕES                          |  | 8,000  | UNIDADE | 2000,00 | 16000,00 |



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ITAITUBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Especificação : ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL - CAPACIDADE: ATÉ 3 LITROS; SUPORTE COM RODÍZIOS: POSSUI; PEDAL DE ACIONAMENTO: POSSUI; VÁLVULA DE SEGURANÇA: POSSUI; FRASCO VIDRO

Valor total extenso:

|    |                           |  |       |         |         |         |
|----|---------------------------|--|-------|---------|---------|---------|
| 67 | CADEIRA DE RODAS ALUMÍNIO |  | 1,000 | UNIDADE | 1600,00 | 1600,00 |
|----|---------------------------|--|-------|---------|---------|---------|

Especificação : CADEIRA DE RODAS - MATERIAL DE CONFECÇÃO: ALUMÍNIO; BRAÇOS: REMOVÍVEL; PÉS: REMOVÍVEL; ELEVAÇÃO DE PERNAS: POSSUI; SUPORTE DE SORO: POSSUI; CAPACIDADE: DE 110KG ATÉ 160 KG

Valor total extenso:

|    |          |  |        |         |        |         |
|----|----------|--|--------|---------|--------|---------|
| 68 | PAPAGAIO |  | 20,000 | UNIDADE | 120,00 | 2400,00 |
|----|----------|--|--------|---------|--------|---------|

Especificação : PAPAGAIO - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL

Valor total extenso:

|    |                    |  |       |         |        |         |
|----|--------------------|--|-------|---------|--------|---------|
| 69 | ARMÁRIO 1,80X0,75M |  | 6,000 | UNIDADE | 600,00 | 3600,00 |
|----|--------------------|--|-------|---------|--------|---------|

Especificação : ARMÁRIO - DIMENSÕES MIN./ MAT. CONFECÇÃO 1,80 X 0,75 M/ MADEIRA

Valor total extenso:

|    |                 |  |       |         |         |          |
|----|-----------------|--|-------|---------|---------|----------|
| 70 | COLUNA RETRÁTIL |  | 3,000 | UNIDADE | 7500,00 | 22500,00 |
|----|-----------------|--|-------|---------|---------|----------|

Especificação : COLUNA RETRÁTIL - Possuindo uma estrutura toda em aço carbono fosfatizada e revestida de pintura eletrostática pó, sendo com no mínimo 14 pontos de gás normalizados, 14 tomadas elétricas, 04 suportes de soro e 14 manômetros indicadores da pressão de alimentação. Possuir também um sistema de chave e pistão pneumáticos, que possibilitam que a caixa inferior suba e desça em um curso de até 400 mm.

Valor total extenso:

|    |              |  |       |         |          |          |
|----|--------------|--|-------|---------|----------|----------|
| 71 | CARDIOVERSOR |  | 3,000 | UNIDADE | 32000,00 | 96000,00 |
|----|--------------|--|-------|---------|----------|----------|

Especificação : CARDIOVERSOR - MARCAPASSO TRANSCUTÂNEO: POSSUI; IMPRESSORA: POSSUI; MÓDULO DEA: POSSUI; OXIMETRIA (SPO2): POSSUI; TIPO: BIFÁSICO; PÁS INTERNAS: POSSUI; BATERIA: POSSUI; COMANDO NAS PÁS: AJUSTE, CARGA E DISPARO; MEMÓRIA DE ECG: POSSUI.

Valor total extenso:

|    |              |  |       |         |        |         |
|----|--------------|--|-------|---------|--------|---------|
| 72 | MESA DE MAYO |  | 6,000 | UNIDADE | 470,00 | 2820,00 |
|----|--------------|--|-------|---------|--------|---------|

Especificação : MESA DE MAYO - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL

Valor total extenso:

|    |              |  |       |         |        |         |
|----|--------------|--|-------|---------|--------|---------|
| 73 | NEGATOSCÓPIO |  | 2,000 | UNIDADE | 550,00 | 1100,00 |
|----|--------------|--|-------|---------|--------|---------|

Especificação : NEGATOSCÓPIO - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL; TIPO: PAREDE/2 CORPOS

Valor total extenso:

|    |               |  |       |         |        |         |
|----|---------------|--|-------|---------|--------|---------|
| 74 | BALDE A CHUTE |  | 8,000 | UNIDADE | 370,00 | 2960,00 |
|----|---------------|--|-------|---------|--------|---------|

Especificação : "BALDE A CHUTE - BALDE: ALUMÍNIO; ESTRUTURA: AÇO INOXIDÁVEL; CAPACIDADE: MÍNIMO DE 15 LITROS"

Valor total extenso:

|    |                         |  |       |         |          |          |
|----|-------------------------|--|-------|---------|----------|----------|
| 75 | MESA CIRÚRGICA MECÂNICA |  | 3,000 | UNIDADE | 19500,00 | 58500,00 |
|----|-------------------------|--|-------|---------|----------|----------|



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ITAITUBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Especificação : MESA CIRÚRGICA MECÂNICA - Base em formato de T construída em chapa de aço 1020 com no mínimo 6,5 mm de espessura, com revestimento em ABS, contra impactos e desinfetantes, com movimentação da base realizada através de rodízios. A fixação do equipamento deverá ser através de travamento das rodas retráteis acionadas por pedal, com sapatas de apoio de borracha para garantir maior fixação ao piso. Coluna de elevação composta por 04 colunas guias e 04 hastes guias de aço 1045 com cromo duro retificado, sistema hidráulico acionado através de pedal. Revestimento da coluna em aço inoxidável. Chassi do tampo fabricado em aço inoxidável (níquel cromo), articulável e dividido em no mínimo até 05 (cinco) seções (cabeceira duplo estágio, dorso do tampo, assento do tampo, renal e pernas). Réguas em aço inox para colocação de acessórios. Tampo radio transparente para uso do intensificador de imagem, RX em toda sua extensão, fabricado em acrílico, dividido em 05 (cinco) seções: (cabeceira, dorso, assento, renal e pernas). Os movimentos de trendelemburg, reverso de trendelemburg, lateral esquerdo, lateral direito, dorso, pernas e renal deverão ser acionados por manivelas removíveis localizadas nas laterais da mesa ou pneumáticamente. Cabeceira removível com movimentos mecânicos. Capacidade de peso: pacientes até 220 Kg, no mínimo; Acessórios: Deverão acompanhar a mesa no mínimo os seguintes acessórios: 01 Jogo de colchonetes em PU; 01 Arco de narcose; 01 Par de Suportes para apoio de ombros; 01 Par de Suportes de braços; 01 Par de Porta Coxas .

Valor total extenso:

|    |                                                                       |       |         |          |          |
|----|-----------------------------------------------------------------------|-------|---------|----------|----------|
| 76 | FOCO CIRÚRGICO DE SOLO MÓVEL - LUMINOSIDADE ENTRE 60.000 E 90.000 LUX | 3,000 | UNIDADE | 10000,00 | 30000,00 |
|----|-----------------------------------------------------------------------|-------|---------|----------|----------|

Especificação : FOCO CIRÚRGICO DE SOLO MÓVEL - LUMINOSIDADE ENTRE 60.000 E 90.000 LUX

Valor total extenso:

|    |                        |       |         |          |          |
|----|------------------------|-------|---------|----------|----------|
| 77 | FOCO CIRÚRGICO DE TETO | 3,000 | UNIDADE | 25000,00 | 75000,00 |
|----|------------------------|-------|---------|----------|----------|

Especificação : FOCO CIRÚRGICO DE TETO - Foco cirúrgico para fixação em teto, com no mínimo duas cúpulas, sendo uma principal e uma auxiliar, multifacetado, cada cúpula com no mínimo 02 (duas) lâmpadas halógenas (neste caso sendo uma delas auxiliar). O foco deve ter capacidade de atingir pelo menos 100.000 lux em cada cúpula (a um metro de distância) e com sistema de emergência, caracterizado pela entrada em funcionamento da lâmpada auxiliar (no caso das lâmpadas halógenas), em caso de queima da lâmpada principal. O equipamento deve possuir ainda as seguintes características: sistema de cúpula em fibra de vidro ou outro material anti-chamas, com braço articulável de fácil movimentação, estrutura em aço, com pintura eletrostática ou similar contrabalançada ou com molas que permita o direcionamento do foco; ausência de sombras projetadas, baixa distorção das cores, baixa emissão de calor, distribuição homogênea dos feixes luminosos, perfeita iluminação de zonas profundas, mobilidade radial e vertical, punhos focalizadores esterilizáveis, superfície lisa. O acionamento deve ser realizado através de interruptor, botoeira junto a porta de entrada da sala, ou outro sistema de mesma efetividade. Sistema braço- cúpula com movimento circular horizontal de 360 graus. Sistema braço - cúpula com movimento circular vertical de pelo menos 270 graus. Movimento de torção da cúpula (apenas cúpula) de 360 graus. Painel para controle da intensidade da iluminação. Sistema secundário de alimentação com bateria e carregador, que não permita a interrupção de iluminação na falha de fonte primária de alimentação. Temperatura da cor mínima de 4000° K. Acompanhar lâmpadas halógenas com baixa dispersão de calor; Os refletores devem ser exotérmicos e auto-filtrantes que absorvam raios infravermelhos. Alimentação elétrica (de acordo com a tensão vigente da região da unidade contemplada); e sistema de aterramento adequado. Deve acompanhar o equipamento no mínimo 02 caixas com 06 (seis) lâmpadas em cada caixa, além das duas fornecidas para cada cúpula e 02 (duas) manoplas extras autoclaváveis. Deverão ainda acompanhar o equipamento todos os acessórios imprescindíveis para sua operacionalização tais como, discos para fixação no teto, parafusos e similares, exceto dispositivos prolongadores, no caso de unidades que possuam tetos rebaixados (forros)

Valor total extenso:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ITAITUBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                              |  |       |         |          |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|--|-------|---------|----------|----------|
| 78                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | RÉGUA DE GASES                               |  | 3,000 | UNIDADE | 1500,00  | 4500,00  |
| <i>Especificação : RÉGUA DE GASES (ASSISTÊNCIA RESPIRATÓRIA DE PAREDE) - COMPOSIÇÃO 4 A 6 PTOS DE GASES C/ TOMADA/LOGICA</i>                                                                                                                                                                                                                                          |                                              |  |       |         |          |          |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                              |  |       |         |          |          |
| 79                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | CARRO DE EMERGÊNCIA AÇO PINTADO              |  | 2,000 | UNIDADE | 5500,00  | 11000,00 |
| <i>Especificação : CARRO DE EMERGÊNCIA - CONFEÇÃO ESTRUTURA/ GABINETE: AÇO PINTADO/ALUMÍNIO; SUPORTE PARA DESFIBRILADOR: POSSUI; CILINDRO DE OXIGÊNIO: POSSUI; SUPORTE PARA CILINDRO: POSSUI; SUPORTE DE SORO: POSSUI; TÁBUA DE MASSAGEM: POSSUI; GAVETAS: MÍNIMO DE 03; RÉGUA DE TOMADAS: POSSUI</i>                                                                 |                                              |  |       |         |          |          |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                              |  |       |         |          |          |
| 80                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | OXÍMETRO DE PULSO TIPO DE MESA               |  | 8,000 | UNIDADE | 3000,00  | 24000,00 |
| <i>Especificação : OXÍMETRO DE PULSO - TIPO: DE MESA; CURVA PLESTIMOGRÁFICA: POSSUI; SENSOR DE SpO2: 02</i>                                                                                                                                                                                                                                                           |                                              |  |       |         |          |          |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                              |  |       |         |          |          |
| 81                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | MONITOR MULTIPARÂMETROS PRESSÃO NÃO INVASIVA |  | 3,000 | UNIDADE | 30000,00 | 90000,00 |
| <i>Especificação : MONITOR MULTIPARÂMETROS - OXIMETRIA (SPO2): POSSUI; PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI): POSSUI; RESPIRAÇÃO: POSSUI; TEMPERATURA: POSSUI; TIPO DE MONITOR: LCD; MONITOR: COLORIDO; ELETROCARDIOGRAMA (ECG): POSSUI; BATERIA: POSSUI; DÉBITO CARDÍACO: POSSUI; TAMANHO DA TELA: DE 10" A 12"; CAPNOGRAFIA (ETCO2): POSSUI; PRESSÃO INVASIVA (PI): POSSUI</i> |                                              |  |       |         |          |          |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                              |  |       |         |          |          |
| 82                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | VENTILADOR PULMONAR                          |  | 2,000 | UNIDADE | 45000,00 | 90000,00 |



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ITAITUBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Especificação : VENTILADOR PULMONAR - Ventilador Pulmonar. Ventilador eletrônico microprocessado para pacientes neonatais, pediátricos e adultos, indicado para o uso em terapia intensiva. Possuir os seguintes modos de ventilação ou modos ventilatórios compatíveis: Ventilação por Volume Controlado; Ventilação por Pressão Controlada; Ventilação com suporte de pressão; Ventilação com fluxo contínuo -ciclado a tempo e com pressão limitada; Ventilação Não Invasiva; Pressão positiva contínua nas vias aéreas - CPAP; Ventilação de Back up em todas as modalidades; Sistema de Controles: Possuir controle e ajuste para pelo menos os parâmetros com as faixas: Pressão controlada e pressão de suporte de no mínimo até 60cmH2O; Volume corrente de no mínimo entre 10 a 2000ml; Frequência respiratória de no mínimo até 100rpm; Tempo inspiratório de no mínimo entre 0,3 a 5,0 segundos; PEEP de no mínimo até 40cmH2O; Sensibilidade inspiratória por fluxo de no mínimo entre 0,5 a 2,0 lpm; FiO2 de no mínimo 21 a 100%. Sistema de Monitorização: Tela colorida de no mínimo 12 polegadas touch-screen ou outra tecnologia; Monitoração de volume por sensor proximal ou distal para pacientes neonatais - deverá ser fornecido dois sensores de fluxo para cada categoria de paciente; Principais parâmetros monitorados / calculados: Volume minuto exalado, volume corrente exalado, pressão de pico, pressão de platô, PEEP, pressão média de vias aéreas, frequência respiratória total e espontânea, FiO2, relação I:E, resistência, complacência, pressão de oclusão e auto PEEP. Apresentação de curvas pressão x tempo, fluxo x tempo, volume x tempo, loops pressão x volume e fluxo x volume e apresentação de gráficos com as tendências para os principais dados monitorados. Sistema de Alarmes com pelo menos: Alarmes de alta e baixa pressão inspiratória, alto e baixo volume minuto, frequência respiratória, alta/baixa FiO2, apneia, falha no fornecimento de gás, falta de energia, baixa carga da bateria e ventilador inoperante. Recurso de nebulização incorporado ao equipamento; Opção -último paciente- ao ligar o equipamento ou armazenamento na memória dos últimos parâmetros ajustados; Bateria interna recarregável com autonomia de no mínimo 120 minutos; Acompanhar no mínimo os acessórios: Umidificador aquecido, Jarra Térmica, Braço articulado, Pedestal com rodízios, 2 Circuito paciente pediátrico/adulto, 2 Circuito paciente neonatal/pediátrico, 2 válvulas de exalação, Mangueiras para conexão de oxigênio e ar comprimido, Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.

Valor total extenso:

|    |                                     |  |       |         |         |          |
|----|-------------------------------------|--|-------|---------|---------|----------|
| 83 | BOMBA DE INFUSÃO BATERIA POSSUI KVO |  | 7,000 | UNIDADE | 3000,00 | 21000,00 |
|----|-------------------------------------|--|-------|---------|---------|----------|

Especificação : BOMBA DE INFUSÃO - BATERIA: POSSUI; KVO: POSSUI; ALARMES : POSSUI; PROGRAMAÇÃO DA INFUSÃO: POSSUI; BOLUS: POSSUI; EQUIPO: DEDICADO

Valor total extenso:

|    |               |  |       |         |        |         |
|----|---------------|--|-------|---------|--------|---------|
| 84 | LARINGOSCÓPIO |  | 6,000 | UNIDADE | 800,00 | 4800,00 |
|----|---------------|--|-------|---------|--------|---------|

Especificação : LARINGOSCÓPIO - COMPOSIÇÃO 5 LÂMINAS AÇO INÓX

Valor total extenso:

|    |                                                     |  |       |         |        |         |
|----|-----------------------------------------------------|--|-------|---------|--------|---------|
| 85 | DETECTOR FETAL - TIPO: DE MESA; TECNOLOGIA: DIGITAL |  | 3,000 | UNIDADE | 900,00 | 2700,00 |
|----|-----------------------------------------------------|--|-------|---------|--------|---------|

Especificação : DETECTOR FETAL - TIPO: DE MESA; TECNOLOGIA: DIGITAL

Valor total extenso:

|    |          |  |       |         |          |          |
|----|----------|--|-------|---------|----------|----------|
| 86 | CAMA PPP |  | 3,000 | UNIDADE | 13000,00 | 39000,00 |
|----|----------|--|-------|---------|----------|----------|



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ITAITUBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Especificação : CAMA PPP - Utilizada para realizar procedimento de parto natural e como cama para repouso. Base: Confeccionada em tubos retangulares de aço com acabamento em pintura epoxy pó. Possui plataforma de nylon para auxiliar a parturiente ao subir e descer da cama. Leito: Dorso e perneiras articulados, confeccionados em tubos de aço pintado em tinta epoxy pó, dividido em quatro seções: Dorso, Assento, Perneiras e Complemento da perneira. O complemento da perneira é removível e sua estrutura é confeccionada em tubos de aço inoxidável. A perneira também pode ser removida soltando os manipuladores de fixação. Tampo: Confeccionados em fórmica radiotransparente. Estrado: Confeccionados com tubos retangulares de aço pintado com tinta epoxy pó. Equipado com dispositivo para uso do suporte de soro nas laterais do dorso. Possui gaveta coletora abaixo do leito, confeccionada em aço inoxidável. Rodas: Giratórias de 6 polegadas de diâmetro revestida com material termoplástico com sistema de freio total, sendo uma com sistema direcional. Acionamento através de um único pedal. Grades: Possui um par de grades na região do dorso, injetadas em poliuretano, providas de mecanismo de recuo acionadas manualmente. Cabeceira: Removível, confeccionadas em poliuretano. Possui pára-choques de material termoplástico para proteção, fixados na própria cabeceira. Movimentos: Dorso, Elevação do Leito e Trendelenburg acionados eletricamente através de controle remoto com fio. Acompanha colchão compatível.

Valor total extenso:

|    |                    |  |        |         |        |         |
|----|--------------------|--|--------|---------|--------|---------|
| 87 | MESA PARA REFEIÇÃO |  | 12,000 | UNIDADE | 450,00 | 5400,00 |
|----|--------------------|--|--------|---------|--------|---------|

Especificação : MESA PARA REFEIÇÃO - MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO INOXIDÁVEL; TAMPO: AÇO INOXIDÁVEL; REGULAGEM DE ALTURA: A GÁS; PÉS: 4 PÉS COM RODÍZIOS

Valor total extenso:

|    |                                  |  |        |         |        |         |
|----|----------------------------------|--|--------|---------|--------|---------|
| 88 | MESA DE CABECEIRA AÇO INOXIDÁVEL |  | 12,000 | UNIDADE | 450,00 | 5400,00 |
|----|----------------------------------|--|--------|---------|--------|---------|

Especificação : "MESA DE CABECEIRA - MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO INOXIDÁVEL; GAVETAS: POSSUI; PORTAS: POSSUI; RODÍZIOS: POSSUI"

Valor total extenso:

|    |                           |  |       |         |        |         |
|----|---------------------------|--|-------|---------|--------|---------|
| 89 | CAMA COMUM NÃO HOSPITALAR |  | 6,000 | UNIDADE | 650,00 | 3900,00 |
|----|---------------------------|--|-------|---------|--------|---------|

Especificação : CAMA COMUM (NÃO HOSPITALAR) - TIPO: BELICHE; MATERIAL DE CONFECCÃO: MADEIRA/ MDF/ MDF/SIMILAR; ACESSÓRIO(S) : COLCHÃO

Valor total extenso:

|    |                               |  |       |         |        |         |
|----|-------------------------------|--|-------|---------|--------|---------|
| 90 | MESA DE CABECEIRA MADEIRA/MDF |  | 2,000 | UNIDADE | 600,00 | 1200,00 |
|----|-------------------------------|--|-------|---------|--------|---------|

Especificação : MESA DE CABECEIRA - MATERIAL DE CONFECCÃO: MADEIRA/MDF/MDP/SIMILAR; GAVETAS: POSSUI; PORTAS: POSSUI; RODÍZIOS: NÃO POSSUI

Valor total extenso:

|    |                              |  |       |         |         |         |
|----|------------------------------|--|-------|---------|---------|---------|
| 91 | BALANÇA ANTROPOMÉTRICA 300KG |  | 1,000 | UNIDADE | 1400,00 | 1400,00 |
|----|------------------------------|--|-------|---------|---------|---------|

Especificação : "BALANÇA ANTROPOMÉTRICA - MODO DE OPERAÇÃO DIGITALCAPACIDADE OBESO (ATÉ 300 Kg)"

Valor total extenso:

|    |                                   |  |       |         |          |          |
|----|-----------------------------------|--|-------|---------|----------|----------|
| 92 | INCUBADORA DE TRANSPORTE NEONATAL |  | 2,000 | UNIDADE | 22000,00 | 44000,00 |
|----|-----------------------------------|--|-------|---------|----------|----------|



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ITAITUBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

*Especificação : INCUBADORA DE TRANSPORTE NEONATAL - Incubadora de Transporte Neonatal. Equipamento utilizado para proporcionar suporte à vida, durante o transporte de recém-nascidos em ambiente adequado de umidade, temperatura e oxigenação. Possuir cúpula construída em acrílico transparente, com paredes duplas em toda sua superfície para proteção do paciente contra perda de calor; Base em material plástico de engenharia; Possuir alças para transporte; Possuir dois suportes para cilindros de gases medicinais com rápida retirada e reinstalação manual para recarga; Portas de acesso frontal e lateral ambas com parede dupla; Possuir pelo menos 2 portinholas com manga punho e guarnições autoclaváveis em silicone atóxico e 1 portinhola tipo íris para passagem de tubos e drenos; Para-choque que protege todo o perímetro da incubadora; Deve possuir leito removível em material plástico antialérgico com dimensões que permitam adequada ergonomia com pelo menos 2 cintos de segurança em material macio e resistente, de fácil ajuste; Possuir colchão removível, impermeável e de material atóxico e auto-extinguível com espuma com densidade adequada, sem costura, prensada e capa removível; Deve possuir sistema de circulação do ar para uniformização interna da temperatura; Deve permitir a fácil limpeza e desinfecção interna da incubadora; Todas as superfícies metálicas deverão possuir acabamento resistente e proteção contra oxidação; Entrada de oxigênio com diferentes concentrações; Acoplada a suporte com altura ajustável, com rodízios e freios; Deve possuir sistema de fixação por travas de segurança; Painel de controle de fácil higienização, com teclas de simples toque; Deve proporcionar a monitorização térmica do ambiente do paciente; Deve possuir controle microprocessado de temperatura de ar do ambiente interno da incubadora e controle de temperatura do neonato mediante um sensor de temperatura de pele; Deve possuir sistema de umidificação do ar através de espuma sob o leito; Deve possuir iluminação auxiliar com haste flexível para ajuste do foco; Deve possuir filtro de retenção bacteriológico; Deve possuir alarmes audiovisuais para pelo menos: falta de energia elétrica e falta de energia da bateria, bateria em carregamento, falta de circulação de ar, alta/baixa temperatura do ar, sensor do RN desconectado, Hipotermia/hipertermia, indicação do modo de alimentação, indicação das temperaturas do ar; Deve possuir indicação visual do status ligado/desligado do aparelho; Deve possuir duas baterias recarregáveis de 12 V com autonomia de pelo menos 4 horas; Carregador automático do tipo flutuante incorporado; Cabo de alimentação 12 V com adaptador para acendedor de cigarros do veículo de transporte; Acompanhar o equipamento, no mínimo: carro de transporte tipo maca, com altura ajustável, com estrutura em material leve, não-ferroso e resistente à choques mecânicos, acoplável à ambulância, 2 cilindros em alumínio tipo D ou E para oxigênio ou ar comprimido com válvula redutora e manômetro, Suporte de soro com altura ajustável, prateleira para colocação de periféricos; cabos de ligação, tubo de oxigênio com regulador e fluxômetro, colchonete confeccionado em material atóxico e demais componentes necessários a instalação e funcionamento do equipamento.*

Valor total extenso:

|    |               |  |       |         |         |         |
|----|---------------|--|-------|---------|---------|---------|
| 93 | FREEZER COMUM |  | 4,000 | UNIDADE | 1400,00 | 5600,00 |
|----|---------------|--|-------|---------|---------|---------|

*Especificação : FREEZER COMUM - CAPACIDADE: DE 201 A 400 LITROS; TIPO: HORIZONTAL 02 PORTAS*

Valor total extenso:

|    |                                |  |       |         |        |        |
|----|--------------------------------|--|-------|---------|--------|--------|
| 94 | CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA |  | 1,000 | UNIDADE | 900,00 | 900,00 |
|----|--------------------------------|--|-------|---------|--------|--------|

*Especificação : CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA - MATERIAL DE CONFEÇÃO: POLIPROPILENO; BALDE ESPREMEDOR; POSSUI; KIT C/ MOPs LÍQUIDO E PÓ, PLACA SINALIZ. E PÁ; POSSUI; SACO DE VINIL; POSSUI.*

Valor total extenso:

|    |                                                                  |  |       |         |         |          |
|----|------------------------------------------------------------------|--|-------|---------|---------|----------|
| 95 | CARRO TÉRMICO - MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL; PORTAS: 03 |  | 4,000 | UNIDADE | 7000,00 | 28000,00 |
|----|------------------------------------------------------------------|--|-------|---------|---------|----------|

*Especificação : CARRO TÉRMICO - MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL; PORTAS: 03*

Valor total extenso:

|    |                            |  |       |         |         |         |
|----|----------------------------|--|-------|---------|---------|---------|
| 96 | BANHO MARIA PARA ALIMENTOS |  | 4,000 | UNIDADE | 1900,00 | 7600,00 |
|----|----------------------------|--|-------|---------|---------|---------|

*Especificação : BANHO-MARIA (PARA ALIMENTOS) - em aço inox com capacidade para 08 cubas, aquecimento elétrico, controle de temperatura e dreno.*

Valor total extenso:

|    |                      |  |       |         |        |         |
|----|----------------------|--|-------|---------|--------|---------|
| 97 | MESA PARA REFEITÓRIO |  | 7,000 | UNIDADE | 900,00 | 6300,00 |
|----|----------------------|--|-------|---------|--------|---------|



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICIPIO DE ITAITUBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Especificação : MESA PARA REFEITÓRIO - MATERIAL DE CONFECCÃO: MADEIRA / SIMILAR; ASSENTO: MÓVEL; NÚMERO DE ASSENTOS: 06; ENCOSTO: POSSUI

Valor total extenso:

|    |                          |       |         |        |        |
|----|--------------------------|-------|---------|--------|--------|
| 98 | BALCÃO AÇO/FERRO PINTADO | 1,000 | UNIDADE | 900,00 | 900,00 |
|----|--------------------------|-------|---------|--------|--------|

Especificação : BALCÃO - MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO / FERRO PINTADO; DIMENSÕES: MÍNIMAS CURVO 1,50 X 1,10 X 0,40 M

Valor total extenso:

|    |                            |       |         |          |          |
|----|----------------------------|-------|---------|----------|----------|
| 99 | GRUPO GERADOR 101 A 300KVA | 1,000 | UNIDADE | 85000,00 | 85000,00 |
|----|----------------------------|-------|---------|----------|----------|

Especificação : "GRUPO GERADOR (101 A 300KVA) - GRUPO GERADOR - De potencia mínima de 219/199kVA (intermitente/continua), fator de potencia 0,8 indutivo, dotado de Quadro de Comando Automático na tensão de 380/220Vca- 60 Hz; Motor diesel, 6 cilindros; Sistema de amortecedores de vibração; Sistema de governo eletrônico ou mecânico. Sistema de arrefecimento; Radiador, ventilador e bomba centrífuga; Filtros de ar tipo seco e lubrificação com elementos substituíveis Sistema elétrico: 12 ou 24 Vcc dotado de alternador para carga da bateria; Sistema de proteção por termômetro e pressostato: alta temperatura da água e baixa pressão do óleo, provocando parada no motor nos casos de superaquecimento de água de arrefecimento e baixa pressão do óleo de lubrificação; Sistema de pré-aquecimento; Alternador trifásico sem escovas com regulador automático de tensão; Potencia em regime continuo mínimo 199 kVA; Potencia em regime intermitente em 1h a cada 12h de funcionamento mínimo 219kVA; Num de pólos/RPM 4/1800; Grau de proteção: IP21 ou superior; Classe de isolamento: H (180C); Regulador de tensão eletrônico para mais/menos 2% em toda faixa de carga; Refrigeração por ventilador; Quadro de comando: tipo microprocessado. Medição através de indicação digital para tensão fase-fase; Tensão fase neutro; Frequência corrente nas três fases; Potencia ativa (kw); Fator de potencia; Data/hora de funcionamento; Contador de partidas; Temperatura do motor; Tensão de bateria. Quadro de força, com chave de transferência automática rede /gerador; Comando seleção de operações; Manual automático e teste; Seleção de tensão RS, RT, ST, / RN, SN, TN; Comando de partida, comando de parada, comando de reset, comando liga carga rede, comando desliga carga rede, comando liga carga grupo, comando desliga carga grupo, comando parada de emergência (na unidade e tipo cogumelo para o sistema). Sinalizações: Leds indicadores para: automático/manual/teste; Grupo em supervisão; Modo de operação emergência selecionado; Alarme; Fase medida (V1, V2 ou V3); Grupo gerador em funcionamento; Chave de grupo fechado; Chave de rede fechado. Mensagem no display para Falha partida; Falha parada; Baixa pressão do óleo lubrificante; Alta temperatura da água de arrefecimento; Tensão anormal; Frequência anormal; Falha no pré-aquecimento; Sobrecorrente; Sobrecarga; Curto-circuito; Subtensão da bateria; Falha de chaves. Carregador de bateria: Devera possuir um retificador automático com as seguintes características: Tensão de saída, nominal 12 ou 24 Vcc; Corrente de saída, máxima no mínimo 5 A. Chave de transferência: Devera ser composta por um par de contatores tripolares na capacidade de 100A, montada junto ao comando. Acessórios: uma bateria chumbo-ácido 150Ah com cabos e terminais de ligação; Um silenciador tipo hospitalar; Um tanque para combustível mínimo de 200 litros com todos os cabos de interligação; Um conjunto de manuais técnicos (operação e manutenção)."

Valor total extenso:

Total : 1947180,00

Valor total da proposta por extenso :

|  |
|--|
|  |
|--|

#### 4 - CONSIDERAÇÕES GERAIS





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICIPIO DE ITAITUBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.1 – os equipamentos e materiais permanentes para Unidade de Atenção Especializada em Saúde aos equipamentos hospitalares deverão, no ato do recebimento, serem analisados e verificados se estão de acordo com os requisitos solicitados e também registrados na ANVISA. Não sendo constatados os registros, serão recusados seus recebimentos e a contratante NOTIFICADA a corrigir e a executar o contrato observando os termos contratuais. As necessidades de registros são típicas dos equipamentos e materiais permanentes hospitalares. Sendo desnecessário o registro aqueles que, comprovadamente, não tenham essa obrigatoriedade.

4.2. Responsabilizar-se pela entrega do objeto na área interna das instalações do HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAITUBA, em dias de expediente e nos seguintes horários: 08h00min às 17h00min, respondendo por quaisquer danos que eventualmente vier a causar a pessoas ou bens patrimônio do HOSPITAL MUNICIPAL;

4.3. Substituir ou repor os equipamentos e materiais permanentes que não estiverem de acordo com as especificações do Anexo I-Termo de Referência, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da comunicação feita pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA;

4.4. Manter, durante a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, exigidas no Edital e anexos;

4.6 Manter a garantia dos equipamentos por no mínimo 12 (doze) meses, prestando a devida assistência técnica durante todo o período;

4.7 Responsabilizar-se pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços;

4.8 – O Pagamento do objeto deste termo de referência fornecido será realizado até 30 (trinta) dias do mês subsequente ao do fornecimento, mediante a entrega da nota fiscal no Fundo Municipal de Saúde de Itaituba.

4.9 – não receber os equipamentos contratados sem que estejam devidamente instalados e/ou montados e entregues no HOSPITAL MUNICIPAL, sem custo algum para a CONTRATANTE.